



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Institui o programa de Plantio de árvores no terreno da Câmara Municipal de Hortolândia.

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o programa de plantio de árvores no terreno da Câmara Municipal de Hortolândia.

Art. 2º Serão plantadas 1 (uma) árvore para cada ex-presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, com a devida placa de identificação com nome e período de exercício da Presidência.

Parágrafo único. O plantio deverá ocorrer até o final do mandato do Presidente em exercício.

Art. 3º As espécies de árvores a serem plantadas deverão respeitar o Guia de Arborização Urbana da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

Art. 4º Aprovada a presente Resolução, serão plantadas as árvores correspondentes aos que já foram presidentes até a data de publicação desta Resolução, ficando a árvore do atual presidente a ser plantada na forma do Parágrafo único do art. 2º.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de abril de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 11 de abril de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

